

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

1.1 O objeto do presente processo contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos (apostilas) para professores e alunos matriculados no Ensino Infantil (Jardim I e II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como disponibilização de plataforma digital de aprendizagem, formação continuada e capacitação de docentes e gestores.

II. JUSTIFICATIVA DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a oferta de material didático estruturado e atualizado aos alunos matriculados no Ensino Infantil (Jardim I e II) e no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), garantindo suporte pedagógico adequado ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular.

2.2 A disponibilização de livros didáticos (apostilas) padronizados proporciona a organização do trabalho pedagógico, promove maior alinhamento entre planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, além de contribuir para a equidade no acesso ao conteúdo, assegurando que todos os alunos da rede municipal tenham acesso ao mesmo material de qualidade.

2.3 A contratação também se fundamenta na necessidade de disponibilização de plataforma digital de aprendizagem, recurso essencial para complementar o ensino presencial, ampliar as possibilidades metodológicas, acompanhar o desempenho dos alunos por meio de ferramentas tecnológicas e integrar práticas pedagógicas inovadoras ao cotidiano escolar.

2.4 Ademais, a formação continuada e capacitação de docentes e gestores constituem medidas indispensáveis para o aprimoramento constante da prática pedagógica, atualização profissional e melhoria dos indicadores educacionais do município, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado.

2.5 Dessa forma, a aquisição pretendida visa fortalecer a política educacional municipal, promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e

assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais do Município quanto à garantia do direito à educação com padrão mínimo de qualidade.

2.6 O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer de forma clara e detalhada as condições, especificações técnicas e critérios objetivos para a aquisição de materiais didáticos destinados ao atendimento das necessidades educacionais da rede pública de ensino.

2.7 A elaboração deste documento observa rigorosamente as disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se por termo de referência o documento obrigatório que descreve de forma precisa o objeto a ser contratado, incluindo requisitos de qualidade, desempenho e prazos, garantindo a adequação do item ao interesse público.

2.8 Cumpre destacar que a presente contratação se refere à aquisição de bem comum, amplamente produzido e comercializado em território nacional por empresas especializadas no segmento educacional. Trata-se de materiais didáticos que não apresentam características restritivas decorrentes de patentes, registros exclusivos ou direitos de fornecimento limitado, de forma que seu desenvolvimento, produção e comercialização encontram-se plenamente acessíveis no mercado nacional, assegurando ampla competitividade no certame.

2.9 Dessa forma, o presente instrumento pauta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando garantir que a contratação atenda com eficácia às demandas pedagógicas, respeite as normas vigentes e contribua para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.

III. ESPECIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	220	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO JARDIM I DO ENSINO INFANTIL
2	232	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO JARDIM II DO ENSINO INFANTIL
3	228	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4	248	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5	208	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	232	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	288	UN	LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITENS 1 E 2 - LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Características comuns requeridas aos materiais para atendimento à Educação Infantil:

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, de acordo com as necessidades específicas da faixa etária a ser atendida, os livros para a Educação Infantil deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para a capa, a impressão deve ser offset policromática 4x0 cores, somente na frente das folhas para os livros dos alunos, para os livros dos professores serão aceitos livros com impressão frente e verso, a encadernação deverá ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

Os materiais destinados à Educação Infantil devem apresentar uma turma de personagens de diferentes etnias, gêneros, deficiências, estilos, origens culturais e contextos sociais de forma que reflita a diversidade real da sociedade, tornando-se mais próximo e significativo para os estudantes e seus familiares, promovendo autoestima e senso de pertencimento entre crianças que se reconhecem no decorrer das propostas apresentadas no material.

A exigência de personagens diversos nos livros didáticos se justifica por contribuir para:

- Desconstruir ideias preconcebidas e reduzir comportamentos discriminatórios desde a infância.

- Formar uma cultura escolar antirracista, anticapacitista e inclusiva, conforme previsto em diretrizes como a BNCC e o Plano Nacional de Educação.
- Ampliar a visão de mundo, reconhecendo o valor das diferenças e a importância da convivência respeitosa e democrática.
- Estimular habilidades socioemocionais, como respeito, colaboração, resolução de conflitos e autoconhecimento.
- Apoiar o desenvolvimento cognitivo e moral, por meio de situações-problema e dilemas vivenciados pelos personagens.

O material deve oferecer condições para que os alunos desenvolvam as capacidades sensoriais, psicomotoras, cognitivas, sociais e afetivas, de acordo com a faixa etária específica, bem como:

- Reconhecer diferentes estímulos e sensações;
- Propiciar a percepção espacial;
- Desenvolver atividades motoras;
- Incentivar a liberdade e a espontaneidade;
- Desenvolver a linguagem oral, a sociabilidade e os aspectos físicos e mentais em ambiente propício ao seu desenvolvimento sócio-afetivo.

O conteúdo dos livros deve desenvolver todos os Campos de Experiências em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Deve garantir que as crianças tenham acesso aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento preconizados pela BNCC: conviver; brincar; participar; explorar; expressar e conhecer-se.

Características pedagógicas requeridas aos materiais para atendimento as faixas etárias de 4 e 5 anos da Educação Infantil:

O material a ser adquirido pelo município deverá:

- Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;
- Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- Propor atividades motivadoras;
- Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- Sugerir livros para contação de história e apreciação;
- Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades

pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;

- Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

Especificações requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos):

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

1 (um) livro destinado aos familiares e responsáveis de crianças da Educação Infantil, concebido com o objetivo de fortalecer a parceria entre escola e família no processo de desenvolvimento integral da criança. O material deve apresentar orientações acessíveis e práticas sobre como apoiar a aprendizagem em casa, com

propostas de atividades lúdicas, momentos de leitura compartilhada, estímulos à oralidade, à convivência e à autonomia. Deve ser elaborado em linguagem clara, com recursos visuais atrativos e adequados a faixa etária atendida e ao público-alvo, o livro da família deve favorecer a participação ativa dos responsáveis na formação das crianças, reforçando vínculos afetivos e contribuindo para a continuidade das práticas educativas para além do ambiente escolar.

1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

Especificações requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Jardim I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos):

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

- Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);
- Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
- Espaço para registro diário do professor.

Além dos livros didáticos, as coleções dos professores da Educação Infantil de 3 a 5 anos devem ser suplementadas por:

- 1 (um) banco de arquivos digitais acessível por meio de uma plataforma digital online que contenha minimamente os livros em suas versões digitais, fichas de atividades de apoio complementar ao trabalho realizado com o livro didático, projeto de avaliação na educação infantil, acervo de áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; atividades complementares paradidáticas em arquivos digitais imprimíveis para apoio ao trabalho a ser realizado pelo professor. Com o objetivo de atender situações em que o acesso a internet possa não estar disponíveis, a empresa deverá fornecer o conteúdo offline;
- 1 (um) Conjunto de cartazes ilustrados de apoio a comunicação e rotina escolar, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g, contendo minimamente os seguintes modelos: 1 (um) calendário; 1 (um) ajudante do dia; 1(um) aniversariantes do mês; 1 (um) apresentação da turma de personagens do material; 1 (um) Kit de encartes ilustrados para composição de mural, composto por painéis do alfabeto tipo 4 formas e números ilustrados, sendo um painel para cada letra do alfabeto e para cada número da 0 a 9;
- Serão aceitos kits com mais modelos de cartazes e murais, desde que atendam minimamente as especificações e modelos previamente exigidos.
- 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

ITENS 3 A 7 LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO):

Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

- a. O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- b. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.
- c. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).
- d. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- e. Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.
- f. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- g. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.
- h. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.
- i. Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- j. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.

- k.** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- l.** O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.
- m.** O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- n.** Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.
- o.** A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.
- p.** A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.
- q.** As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.
- r.** A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.

- s. A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.
- t. A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.
- u. O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.
- v. O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.
- w. A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS PARA OS MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):

A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte

organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m² para o miolo, 150g/m² para os materiais de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume único por ano:

Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: um banco de arquivos digitais acessível por meio de uma plataforma de ensino online que contenha minimamente os livros em suas versões digitais, dezenas de áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; atividades complementares paradidáticas em arquivos digitais imprimíveis para apoio ao trabalho a ser realizado pelo professor. Deverão ser fornecidas mídias offline contendo os arquivos digitais quando necessário e justificado pela gestão municipal da educação; 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo

90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume único por ano:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;

Bimestral: Ciências, Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do

calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

- Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
- Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
- Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
- Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;
- Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;
- Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
- Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;
- Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;
- Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.

A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos elencados nos tópicos acima.

O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não

poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.

Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnóstica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

IV. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DO MATERIAL

4.1 Os materiais/produtos desta licitação deverão ser entregues de acordo com a solicitação. Sendo que a futura Contratada terá o prazo de 30 (Trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho) para realizar a entrega do objeto solicitado.

4.2 Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo.

4.3 O material deve favorecer o diálogo, a convivência ética e democrática, estimulando a construção de um ambiente educacional que promova a justiça social e o reconhecimento das diferenças como elementos enriquecedores da experiência humana.

4.4 Nesse sentido, é imprescindível que:

- Não promova, reproduza ou reforce preconceitos ou estereótipos relacionados a gênero, raça, etnia, religião, deficiência, orientação sexual ou qualquer outro marcador social, contribuindo ativamente para a formação de uma sociedade antirracista, justa e inclusiva;
- Incorpore a representação plural e positiva da diversidade, com personagens e situações que reflitam diferentes etnias, culturas, estilos, corpos e modos de vida, respeitando as identidades e experiências presentes nos diversos grupos sociais;
- Estimule o convívio social, o reconhecimento e o respeito à diferença, abordando a diversidade cultural, social e humana como parte intrínseca do processo educativo;
- Não sirva como veículo de proselitismo religioso ou doutrinação político-partidária, assegurando a laicidade, a neutralidade pedagógica e o pluralismo de ideias;
- Utilize, sempre que pertinente, conceitos, temas e procedimentos que contribuam para a conscientização crítica sobre problemas sociais contemporâneos, incentivando o protagonismo estudantil na busca por soluções solidárias, sustentáveis e democráticas.

4.5 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência;

4.6 A entrega deverá ser feita no local solicitado pelo departamento que adereçou a nota de empenho, em horário compreendido entre 8h00min e 11h00min e entre 13h00min e 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Palmital SP.

4.7 A entrega dos itens devem ser agendadas com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pelo departamento solicitante.

4.8 O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

- 4.9** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.
- 4.10** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.
- 4.11** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 4.12** O recebimento provisório ou definitivo do bem **não exclui a responsabilidade da contratada** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.
- 4.13** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.
- 4.14** Se disser respeito à diferença de quantidade e qualidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

**ADAPTAÇÃO DOS MATERIAIS EXIGIDOS PARA ATENDIMENTO AOS
ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:**

- 4.15** A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão.
- 4.16** O pedido de materiais para alunos com necessidades especiais deverá ser realizado sob demanda, à medida que justificado por meio de laudo técnico que garanta o acesso ao material que melhor atenda a necessidade do aluno,

assegurando assim uma educação com equidade a todos atendida pela rede de ensino, como determina a legislação vigente, conforme base legal descrita abaixo.

4.17 A licitante se obriga a atender aos pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

4.18 Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante deverá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

Base legal para exigência de materiais para alunos com necessidade especiais:

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)
 - Art. 28, §1º e §2º: Obriga o fornecimento de materiais didáticos acessíveis e recursos de tecnologia assistiva.
 - Art. 30: Garante o direito de acesso à educação em igualdade de oportunidades, inclusive com adaptações razoáveis e apoio necessário.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996)
 - Art. 59, I e II: Determina currículos, métodos e recursos adaptados, além do uso de serviços especializados.
- Decreto nº 6.949/2009 (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) - Tem força de emenda constitucional e estabelece a obrigação de promover sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
- Decreto nº 7.611/2011 - Regulamenta a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), com garantia de acessibilidade e recursos adaptados.

Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

AS SOLUÇÕES EXIGIDAS A SEGUIR, ITENS “A” E “B”, DEVEM SER PARTE INTEGRANTE DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E NÃO PODERÃO SER COBRADAS SEPARADAMENTE.

4.19 (A) PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM (PDA) E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

Especificações gerais:

- A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos do Departamento Municipal de Educação.
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.
- **A Licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, disponibilizar treinamento ou tutorial de capacitação destinado aos servidores indicados pela Administração, com a finalidade de orientar quanto à correta utilização da plataforma digital fornecida.**

Recursos mínimos exigidos:

- Deverá fornecer um **sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações**, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.
- Possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.
- Possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.
- Disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.
- Possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.
- **Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:**
 - O sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;
 - O professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;

- Deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

- **Banco de questões em consonância com a BNCC:**
 - Após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;
 - para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descriptores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);
 - O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

- **Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:**
 - Para todas as disciplinas do currículo;
 - Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);
 - Certo e errado (C-E);
 - Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;
 - Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;

- Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;
- Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.
- Disponibilizar o **agendamento** de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;
- Disponibilizar o **agendamento** de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;
- Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;
- Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;
- Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;
- Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;
- Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao

responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;

- Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;
- Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;
- Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;
- O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhasse na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;
- Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

- Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;
- A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;
- Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;
- Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;

- Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:
 - Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;
 - Contagem de respostas por alternativa;
 - Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.
- Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;
- Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;
- Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;
- Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;
- Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

Salas Virtuais

- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de “Salas Virtuais” aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:
 - **Mural:** área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da “sala virtual” devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.
 - **Pessoas:** alunos e professores que fazem parte da turma.
 - **Atividades:** na “sala virtual” de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;

- O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;
- A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;
- Para melhorar a organização das “salas virtuais”, os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.
- **Notas:** notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.
- O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.
- Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.
- O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.
- A criação de “Salas virtuais” por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.
- Ao acessar “Salas Virtuais”, o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.
- O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

- **Banco de dados de questões** com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;
- Deverão ser disponibilizados todos os **livros em versão digital** para todos os anos atendidos, com módulos para alunos e professores.
- Deverá ser disponibilizado um amplo banco de **listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos**

prontos para aplicação de maneira impressa ou digital. Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.

- A plataforma deve disponibilizar **videoaulas** de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.
- Os professores devem receber acesso a um **acervo de videoaulas** de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.
- As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.
- Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

- **Fórum:** a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.
A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.
- **Central de ajuda:** deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:

- Política de proteção de dados;
- Política de privacidade ao público;
- Relatório de riscos e impacto.
- É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.

O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

4.20 (B) SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

- A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.
- Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato presencial em dias e locais a serem definidos em acordo com a gestão da educação municipal.
- As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.
- Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.
- Deverá ser fornecida também, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.
- A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online a serem realizadas com os docentes das áreas de Língua Portuguesa e Matemática para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.
- A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os

cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.

- Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.
- A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente:

- 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil – Jardim I e Jardim II (4 e 5 anos);
- 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);
- As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.
- Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

4.21 DAS AMOSTRAS:

- Para fins de análise e avaliação, a empresa vencedora deverá apresentar amostras completas dos materiais exigidos, para verificação de atendimento das especificações descritas neste Termo de Referência; sob pena de desclassificação.
- Levando em consideração a alta complexidade dos itens a serem adquiridos, a apresentação de amostras é imprescindível para assegurar que os materiais

atendam aos requisitos mínimos de qualidade técnica definidos pela equipe gestora da Secretaria de Educação.

- As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Departamento de Educação deste município através de comparação do material com o estabelecido neste Termo de Referência, para prova e contraprova;
- Será garantida a participação dos interessados, inclusive dos demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação da amostra;

4.22 APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, bem como proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados no endereço: **Departamento de Educação e Cultura, localizada na Rua João Moreira da Silva, nº 115, Centro, Palmital/SP.**
- O prazo para a entrega das amostras deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após convocação.
- A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e razão social do proponente.
- Será procedida a análise das amostras pelo Fiscal e Gestor, em que será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência, para possível aceitação ou desclassificação.
- A classificação das amostras se dará por meio da comprovação de compatibilidade com os quesitos de análise das amostras, anexo integrante deste edital.
- Será desclassificada a empresa que não apresentar amostra compatível com o exigido no Termo de Referência.
- Caso as amostras sejam reprovadas não haverá reapresentação, passando imediatamente para o próximo colocado.
- A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação.

4.23 Ausência de qualquer material mencionado por este Termo de Referência implicará automaticamente na desclassificação da proponente por impossibilidade da avaliação integral da proposta.

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 4 e 5 anos, módulos do Aluno e do Professor.		
b) Uma amostra completa do material destinado ao Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.		
c) Proposta técnica completa		

Além das amostras dos materiais físicos, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo todas as características técnicas dos produtos e serviços a serem fornecidos:

- a) Descrição Técnica de todos os materiais didáticos ofertados.
- b) Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha;
- c) Descrição completa do suporte pedagógico a ser fornecido.
- d) Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência.

A análise de compatibilidade será efetuada por meio da avaliação objetiva: ATENDE ou NÃO ATENDE ao quesito.

ITENS 1 E 2) LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	Atende	Não atende
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?		
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?		
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?		
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?		
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?		
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?		
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?		
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?		
9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para “projetos” os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?		
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?		
11.	Há espaços adequados para o registro dos alunos?		
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?		
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?		
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?		



15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?		
16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?		
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?		
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?		
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?		
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?		
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos oferece um acervo de músicas para o trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons, disponíveis em uma plataforma digital?		
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 oferece um conjunto de atividades complementares para apoio ao processo de alfabetização, disponíveis e uma plataforma digital?		
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?		
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?		
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?		
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?		
27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?		
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?		
29.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 4 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?		
30.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?		
31.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.		
32.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra		

	bastão)?		
33.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?		
34.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?		
35.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?		
36.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?		
37.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?		
38.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?		

ITENS 3 A 7 LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	
		Atende	Não atende
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?		
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?		
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?		
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?		
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?		
6.	Apresentam atividades de pesquisa?		
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?		
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?		
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?		
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?		



11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?		
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?		
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?		
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?		
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?		
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?		
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?		
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?		
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?		
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?		
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?		
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?		
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?		
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?		
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?		
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?		
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?		
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?		
29.	As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?		
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?		
31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?		
32.	A coleção do 1º ano é composta por doze (6) volumes ao ano, sendo distribuídos		



	um (1) volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais por aluno?		
33.	A coleção do 1º ano a companhia material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?		
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?		
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por dezesseis (16) livros ao ano, sendo distribuídos dois (2) volumes integrados a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais por aluno?		
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes separados de maneira que favorece o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?		
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?		
38.	A coleção para o professor do 1º ano é suplementada por banco de arquivos digitais contendo faixas musicais para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons, disponíveis por meio de plataforma online?		
39.	A coleção para o professor do 1º ano é suplementada por arquivos digitais de atividades complementares para apoio ao professor, disponíveis por meio de plataforma online?		
40.	A empresa se compromete a fornecer os arquivos digitais em mídia offline (pen-drive) quando justificada a necessidade pela gestão municipal da educação?		
41.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?		
42.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?		
43.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?		
44.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?		
45.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?		
46.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?		
47.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?		
48.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no		



	termo de referência?		
49.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?		

DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA APOIO PEDAGÓGICO AO MATERIAL DIDÁTICO A SER FORNECIDO:

(A) PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO	
		Atende	Não Atende
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?		
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?		
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?		
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?		
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?		
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?		
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?		
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?		
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?		
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?		



12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?		
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?		
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?		
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?		
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?		
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?		
18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?		
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de “Salas Virtuais” viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?		
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?		
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?		
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?		



23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?		
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?		
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?		
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?		
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?		
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?		
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?		
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?		
31.	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?		
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?		
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas para adequação à LGPD?		

(B) ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO	
		Atende	Não Atende
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental Anos Iniciais?		
4.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo		

	atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?		
5.	A empresa apresentou proposta para a realização de reuniões periódicas na modalidade online a serem realizadas com os docentes das áreas de Língua Portuguesa e Matemática para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros?		
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?		
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?		
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?		
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?		
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?		
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?		
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Até 463 horas totais de prestações de serviços = Não atende A partir de 464 horas totais de prestações de serviços = Atende		
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?		
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?		
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?		

V. DA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

6.2 O objeto caracteriza-se como serviço de natureza continuada, admitindo vigência inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva até o limite de 05 (cinco) anos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

VII. DO QUANTITATIVO E DAS INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Referido no ITEM III.

VIII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO

8.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

8.2 A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

- 8.3** A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4** A Empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes.
- 8.5** Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.
- 8.6** A Contrante deverá efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 8.7** A Contrante deverá acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 8.8** A Contrante deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 8.9** A Contrante deverá Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

IX. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATADO

- 9.1** Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e de comum acordo com o Termo de Referencia.

X. DO LOCAL DE REALIZAÇÕES DO PROCESSO

- 10.1** O Processo será realizado em plataforma web segura.

XI. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do processo consistem na verificação da conformidade referente à concedência dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Município, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 Lei nº 14.133/2021.
- 11.2** A verificação da adequação das mercancias deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 11.3** Na hipótese de descumprimento total ou parcial, comportamento contínuo de desconformidade por parte da empresa contratada referente à contribuição dos produtos em relação à qualidade exigida será aplicado às sanções conforme previsão nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- 11.4** O representante do Município deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.5** As atribuições do Gestor e do Fiscal do processo foram estabelecidas nos artigos 17 a 23 do Decreto Municipal nº 5.013, de 31 de março de 2023.
- 11.6** O presente processo terá como gestora a senhora Marcia Helena Descrove Franco, Diretora de Departamento, portador do CPF nº 104.795.008-19.
- 11.7** O presente processo terá como fiscal a senhora Angela Maria Caciolato Barbosa, portadora do CPF: 206.324.028-06. Esta, que acompanhara e fiscalizara a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

XII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O critério de julgamento da contratação será o de **menor preço GLOBAL**

12.2 As despesas decorrentes deste Registro correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO – ENSINO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.60.00.00 MATERIAL DIDÁTICO.

XIII. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

13.1 Os participantes poderão acessar o edital através Portal da Prefeitura de Palmital-SP (<http://www.palmital.sp.gov.br>), bem como pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

13.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no presente Termo de Referência desta Licitação;

13.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no que se refere à Licitação em pauta, não cabendo ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

13.4 O fornecedor deverá indicar na nota fiscal futuramente emitida o nº do empenho a que se refere, bem como a conta bancária para recebimento.

13.5 Não poderão participar deste processo os fornecedores:

- Que não atendam às condições deste termo e seus anexos;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

13.6 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. Pessoa física
- b. Pessoa Jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi

imposta;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

e. Fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

13.7 O fornecedor interessado, após a divulgação da abertura da presente Licitação, encaminhará através do sistema eletrônico a proposta com a descrição completa do serviço/produto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos;

13.8 Todas as especificações do objeto contidas neste Termo de Referência e na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor;

13.9 Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços (objeto da compra);

13.10 Os preços ofertados na proposta comercial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sobre alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.11 Ao enviar sua proposta comercial, o proponente concordará que atende aos requisitos das seguintes declarações:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. (NO CASO DE EMPRESAS MEI / ME / EPP);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Termo e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

13.12 O encerramento da fase de envio se dará após findar o período estipulado para envio das propostas por meio eletrônico, oportunidade em que serão classificadas as propostas;

13.13 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo.

Após o julgamento da proposta, a habilitação do fornecedor será realizada mediante consulta, conforme segue:

XIV. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Municipais emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sobre pena de inabilitação.
- Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Municipais (Apenas Mobiliário), emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, Extrajudicial e Concordata ou Positiva acompanhada de Plano de Recuperação Vigente expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta (Pessoa Jurídica);

- Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo;
- Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será HABILITADO.

XV. PAGAMENTO

- 15.1** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução do serviço/produto, mediante o recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica certificada pela fiscalização do contratante.
- 15.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

XVI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1** Manter as condições de habilitação durante toda a execução desta contratação;
- 16.2** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento.
- 16.3** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
- 16.4** É facultada ao Município, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 16.5** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do

fornecimento;

- 16.6** Assumir integral responsabilidade pelos danos causados, inclusive a terceiros, por seus empregados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, furtos comprovados, isentando a Prefeitura Municipal de Palmital de todas e quaisquer reclamações que possam advir, devendo proceder aos reparos necessários ou ao pagamento de indenização correspondente;
- 16.7** Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução do serviço/produto, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 16.8** Manter sigilo, sobre pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município de Palmital ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto desse contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 16.9** Selecionar e preparar rigorosamente os empregados, instruindo-os a tratar com urbanidade e respeito todas as pessoas presentes nas dependências do CONTRATANTE e de suas unidades, onde entregar o material/prestar serviço;
- 16.10** Manter a disciplina no local dos serviço/produto, adotando medidas que previnam ou reprimam, de forma eficaz, condutas prejudicial à adequada execução contratual, sobre pena de aplicação das penalidades cabíveis;
- 16.11** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- 16.12** Cercar os seus empregados de todas as garantias e medidas de proteção ditadas pela legislação vigente, inclusive no que diz respeito à higiene e segurança do trabalho, mediante o emprego de todos os meios acautelatórios aconselhados para cada espécie de

serviço/objeto a executar, responsabilizando-se pelo fornecimento e fiscalização de todos os equipamentos e materiais de proteção individual (EPI) e Coletiva (EPC), ficando sob sua inteira responsabilidade qualquer acidente ou dano que venha a ocorrer durante a execução do serviço/entrega do material.

XVII. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência da Licitação e seus anexos;
- 17.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência da Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 17.3** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 17.4** Comunicar oficialmente à contratada quaisquer ocorrências verificadas no cumprimento do processo.
- 17.5** Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do presente Processo.

XVIII. SANÇÕES

- 18.1** Mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;
- Multa de até 30% (trinta por cento) do valor empenhado, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assim também considerado o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias;
- Qualquer outro fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.2 Todas as comunicações serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados, sendo de responsabilidade da contratada o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros;

- A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico da contratada, será considerada como efetivamente realizada após 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio;
- O recebimento da comunicação enviada por correio eletrônico, sempre que possível, deverá ser certificado pelo contratante.

18.3 As multas previstas neste instrumento, se aplicadas, poderão ser descontadas dos pagamentos a que porventura o adjudicatário tenha

direito;

- 18.4** Caso inexistam pagamentos ou se o valor das faturas for insuficiente, o adjudicatário deverá recolher as multas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação.
- 18.5** Todas as penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCESP.

XIX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1** O processo tem sua divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmital: <http://www.palmital.sp.gov.br/compras/edital.aspx> e pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 19.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo condutor do certame ou de sua desconexão;
- 19.3** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF;
- 19.4** As normas disciplinadoras deste Termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.5** Caberá ao Fiscal e/ou ao Gestor do Contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à contratação em questão.

XX. FORO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 20.1** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada será competente o foro do município onde esteja localizado o órgão contratante.

20.2 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços/produtos iguais ou semelhantes, em características ao objeto licitado;

Marcia Helena Descrove Franco
Diretora de Departamento